

# UMA ANÁLISE DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL DE 1941: DEFICIÊNCIAS E DESAFIOS

<sup>1</sup> Mariana Alves de Sousa, <sup>2</sup> Maria Valéria Abreu Pontes.

<sup>1</sup> Aluna do curso de Direito F5- [alvesdesousamariana8@gmail.com](mailto:alvesdesousamariana8@gmail.com), <sup>2</sup> Orientadora/professora do curso de Direito F5  
- [valeria.pontes@faculadef5.com.br](mailto:valeria.pontes@faculadef5.com.br)

## Resumo

O Código de Processo Penal (CPP) de 1941 é uma legislação central no sistema Jurídico Brasileiro, regulando os procedimentos criminais desde sua promulgação. O CPP de 1941 tem uma série de características positivas e críticas. Os pontos fortes podemos citar: que o CPP estabeleceu os procedimentos padrão para a aplicação da lei penal no Brasil, promovendo uma estrutura organizada para investigação, julgamento e execução penal. Apesar de suas limitações O Código de Processo Penal de 1941 incorpora várias garantias processuais fundamentais, como o direito à ampla defesa, contraditório, e o princípio do devido processo legal. Embora seja uma legislação antiga o CPP de 1941 possui certa flexibilidade para se adaptar às mudanças sociais e jurídicas, através de interpretação judicial e reformas legislativas. Já os pontos críticos podemos citar: a desatualização, ao longo dos anos, o CPP de 1941 se tornou desatualizado em muitos aspectos, incapaz de lidar eficazmente com desafios contemporâneos, como crimes digitais, lavagem de dinheiro e organizações criminosas. A lentidão processual é uma crítica recorrente ao CPP de 1941, com processos criminais muitas vezes arratando-se por anos, resultando em impunidade e injustiça. O Código de Processo Penal da época já citada também pode ser criticado por não oferecer proteção adequada contra abusos policiais, coerção e violência institucional durante as investigações criminais. O Objetivo é para tomarmos conhecimento da evolução do Direito na sociedade como também adaptação a novos costumes e culturas. Este trabalho baseia-se em pesquisas bibliográficas, argumentos sólidos com base em pesquisa e documentos físicos como também retirados de sites confiáveis. Contudo, enquanto o Código de Processo Penal de 1941 apresenta um importante papel como também fundamental no sistema jurídico brasileiro, suas deficiências e desafios são evidentes, com as fragilidades citadas. Reformas e atualizações são necessárias para garantir que o sistema da justiça criminal seja eficaz, justo e alinhado com os princípios dos direitos humanos e democráticos. Com isso embora o CPP de 1941 seja uma legislação fundamental, sua inadequação para enfrentar os desafios contemporâneos exigiu uma revisão crítica e reformas significativas para garantir um sistema de justiça criminal eficaz, justa e transparente.

**Palavras-chave:** Processo Penal; Pontos Positivos; Pontos críticos.